

Processo nº 6018.2023/0012639-9

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações do Setor de Contratos, Contabilidade e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, **APLICO** à empresa **ARGUS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 13.620.215/0001-57**, a sanção de multa, no valor de **R\$ 60.605,36 (sessenta mil seiscientos e cinco reais e trinta e seis centavos)**, em função da inexecução parcial dos serviços contratados no mês de **JUNHO/2023**, nos termos referidos no atestado de medição emitido pela fiscalização do ajuste, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, no art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03 c/c art. 153, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 62.100/22, nos termos da cláusula 10.2.3.1.1 - Penalidades, do Contrato nº 12/CRS-SE/2018;

II - Fica **INTIMADA** a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 63.076/23 (R\$ 26,90, até 03 folhas e R\$ 2,50 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim e deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde - Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Ipiranga, São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br e juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br;

III - Publique-se.

Documento: [098648622](#) | Despacho Autorizatório

DESPACHO AUTORIZATÓRIO**PROCESSO SEI 6018.2023/0109314-1**

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, **APLICO** à empresa **ALPR - ELEVADORES LTDA EPP, CNPJ nº 10.265.328/0001-93**, a sanção de **MULTA**, no valor de **R\$ 20,51 (vinte reais e cinquenta e um centavos)**, tendo em vista que os serviços prestados pela empresa não foram realizados a contento no mês de **SETEMBRO/2023**, noticiada pela fiscalização, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 54 do Decreto 44.279/03 c/c art. 153, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 62.100/22, nos termos do Item 9.2.4, tabela 3, item 32, grau 2, por dia, do Contrato nº **20/CRS-SE/2022**.

II - Fica **INTIMADA** a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 63.076/23 (R\$ 26,90, até 03 folhas e R\$ 2,50 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim e deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde - Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Ipiranga, São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br e juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br.

III - Publique-se.

Documento: [098269395](#) | Despacho Autorizatório

DESPACHO AUTORIZATÓRIO**PROCESSO SEI 6018.2023/0084234-5**

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações do Setor de Contratos, Contabilidade e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, **APLICO** à empresa **ARGUS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 13.620.215/0001-57**, a sanção de multa, no valor de **R\$ 60.605,36 (sessenta mil seiscientos e cinco reais e trinta e seis centavos)**, em função da inexecução parcial dos serviços contratados no mês de **JULHO/2023**, nos termos referidos no atestado de medição emitido pela fiscalização do ajuste, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, no art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03 c/c art. 153, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 62.100/22, nos termos da cláusula 10.2.3.1.1 - Penalidades, do Contrato nº 12/CRS-SE/2018;

II - Fica **INTIMADA** a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 63.076/23 (R\$ 26,90, até 03 folhas e R\$ 2,50 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim e deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde - Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Ipiranga, São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br e juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br;

III - Publique-se.

Documento: [100364993](#) | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório**PA Nº 2014-0.337.121-7**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº R015/2015 -SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a inclusão de valor de R\$ 2.050.018,17 (Dois milhões, cinquenta mil, dezoito reais e dezessete centavos), à título de custeio, devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, consignando que as despesas atinentes ao presente ato administrativo serão suportadas pela dotação orçamentária de nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**.

II - Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Documento: [098329834](#) | Despacho Autorizatório

DESPACHO AUTORIZATÓRIO**PROCESSO SEI 6018.2024/0006819-6**

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, **APLICO** à empresa **ALPR - ELEVADORES LTDA EPP, CNPJ nº 10.265.328/0001-93**, a sanção de **MULTA**, no valor de **R\$ 310,53 (trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos)**, tendo em vista que os serviços prestados pela empresa não foram realizados a contento no mês de **NOVEMBRO/2023**, noticiada pela fiscalização, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, no art. 54 do Decreto 44.279/03 c/c art. 153, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 62.100/22, nos termos do item 9.2.4, tabela 3, item 32, grau 2, por dia, do Contrato nº **20/CRS-SE/2022**;

II - Fica **INTIMADA** a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 63.076/23 (R\$ 26,90, até 03 folhas e R\$ 2,50 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim e deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde -Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Ipiranga, São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br e juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br;

III - Publique-se.

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documento: [100318148](#) | Termo

TERMO ADITIVO Nº 097/2024 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1

SEI 6018.2024/0020790-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR, para o mês de março de 2024, em consonância com a Portaria nº 834/2023 - SMS.G.

Processo na íntegra em [SEI 100318062](#)

Documento: [100307802](#) | Termo

TERMO ADITIVO 176/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6018.2024/0014808-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo de rendimento bancário, para aquisição de mobiliário, e material de consumo para a UBS Parque Residencial Cocaia Independente, no mês de março de 2024.

Processo na íntegra em [SEI 100307802](#)

Documento: [100318898](#) | Termo

TERMO ADITIVO Nº 095/2024 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1

SEI 6018.2024/0020154-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano Orçamentário, com a inclusão de 01 médico ginecologista 20 h (EMAB) para AMA/UBS Parque Santo Antônio, para o período de março a agosto de 2024, considerando a Portaria 071/2024 SMS.G.

Processo na íntegra em [SEI 100318928](#)

Documento: [100306839](#) | Despacho interno

I - 6018.2023/0085249-9 (Processo nº 2014.0.354.871-0) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 134/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016 - NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas, a título de CUSTEIO, no período de 01º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de INVESTIMENTO, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019- SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a retomada do Hospital Dia Butantã 24 horas, com valor global estimado de R\$10.429.327,10 (dez milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos), sendo o valor de R\$ 512.446,30 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), para cobrir as despesas durante o mês de março de 2024, R\$ 1.983.376,16 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para cobrir as despesas durante o mês de abril de 2024, R\$ 1.983.376,16 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para cobrir as despesas durante o mês de maio de 2024, R\$ 1.983.376,16 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para cobrir as despesas durante o mês de junho de 2024, R\$ 1.983.376,16 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para cobrir as despesas durante o mês de julho de 2024 e R\$ 1.983.376,16 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para cobrir as despesas durante o mês de agosto de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 25.402, onerando a dotação

orçamentária 84.10. 10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00.00.1.500.9001, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde para demais providências.

Documento: [100321804](#) | **Despacho interno**

Processo nº **6018.2023/0112044-0**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitamos a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 043/2023/CRS-OESTE - Processo nº **6018.2023/0112044-0** - Donatária: PMSP/SMS/CRS-O - Doador: **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92** - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

Descrição do Bem	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	NF	Fornecedor
Cadeira Fixa c/ assento e Encosto	51	R\$ 130,00	R\$ 6.630,00	1096	Interaxo Distrib Movéis de Aço
Forno Microondas 31 L 127 V Electrolux	1	R\$ 798,99	R\$ 798,99	1508	Ricardo José Legrazie Jr
Purificador de Água IBBL FR600	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00	2240	Mafalda Lumi Totizawa Epp
Longarina Tipo Isso c/ 03 lugares	21	R\$ 420,00	R\$ 8.820,00	1144	Interaxo Distrib Movéis de Aço
Geladeira 500 Litros	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	2149	Mafalda Lumi Totizawa Epp
Purificador Refrig. PDF Sensor 220V Prata	2	R\$ 2.799,00	R\$ 5.598,00	61350	Culligan Latam Ltda
Banco Mocho	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	1037	Interaxo Distrib Movéis de Aço
Poltrona em Longarina 04 em Aço	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00	1147	Interaxo Distrib Movéis de Aço
Projeto Multimídia	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	1085	Interaxo Distrib Movéis de Aço
Evap Int 18000 Elgin Eco Class Plus Frio	3	R\$ 1.127,96	R\$ 3.383,88	1076455	Gazin Atacado Contro-Oeste Ltda
Cond Ext 18000 Elgin Eco Class Plus Frio	3	R\$ 1.691,94	R\$ 5.075,82	1076455	Gazin Atacado Contro-Oeste Ltda
Monitor Multiparametrico	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	1884	Equimed Equip Médicos Hospitalares
Suporte Parede para Monitor	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00	1884	Equimed Equip Médicos Hospitalares
Mesa Auxiliar	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	972	Interaxo Distrib Movéis de Aço
Ultrasson Odontológico C/Jato Bicarb	1	R\$ 2.199,90	R\$ 2.199,90	1916	Mafalda Lumi Totizawa Epp
Total			R\$ 68.675,59		

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde - **6018.2023/0112044-0** perfazem o valor total de R\$ 68.675,59 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

Documento: [100320299](#) | **Despacho interno**

Processo nº **6018.2023/0112679-1**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitamos a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 027/2023/CRS-OESTE - Processo nº **6018.2023/0112679-1** - Donatária: PMSP/SMS/CRS-O - Doador: **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92** - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

Descrição do Bem	Vlr Unitário	Qtde	Valor Total	Fornecedor	Nota Fiscal
OTOSCÓPIO MINI	R\$ 250,00	14	R\$ 3.500,00	MAFALDA LUMI TOTIZAWA	1862
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA	R\$ 1.350,00	7	R\$ 9.450,00	INTERAXO DISTRIB	991
DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	R\$ 825,00	4	R\$ 3.300,00	CIRURGICA IZAMED	6407
AP PRESSÃO ART ADULTO NYLON	R\$ 370,00	6	R\$ 2.220,00	LA VIE HOSPITALAR	2210
CARRO DE EMERGÊNCIA EM AÇO	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00	INTERAXO DISTRIB	983
MESA AUXILIAR	R\$ 1.200,00	2	R\$ 2.400,00	INTERAXO DISTRIB	973
APARELHO DE RAIOS X ADONTOLOGICO	R\$ 12.500,00	1	R\$ 12.500,00	MAFALDA LUMI TOTIZAWA	1950
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO	R\$ 2.199,99	1	R\$ 2.199,99	MAFALDA LUMI TOTIZAWA	1918
LARINGO ADULTO AÇO INOX C/3 LAMINAS	R\$ 480,49	1	R\$ 480,49	CBS MÉDICO CIENTÍFICA	1297814
ARMÁRIO BAIXO FECHADO SECRETÁRIA	R\$ 355,00	8	R\$ 2.840,00	GRS MOVEIS CORPORATIVOS	648

FOCO CLINICO	R\$ 335,00	10	R\$ 3.350,00	MARALUCIA DO CARMO VENTURA	3177
EVAP INT 9000 ELGIN ECO CLASS PLUS	R\$ 655,96	3	R\$ 1.967,88	GAZIN ATACADO CONTRO-OESTE	1076456
COND EXTERNA 9000 ELGIN	R\$ 983,94	3	R\$ 2.951,82	GAZIN ATACADO CONTRO-OESTE	1076456
ESCADA ALUMINIO 4 DEGRAUS	R\$ 165,26	2	R\$ 330,52	DECORWATTS ELETRICA	120848
CABO EM METAL PARA LARINGOSCOPIO PO TIPO AA - BIO-1903MD	R\$ 165,00	1	R\$ 165,00	BIO INFINITY COM HOSPITALAR	8619
LAMINA CURVA N 0 P/ LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX - BIO-1902MD (MACINTOSH)	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00	BIO INFINITY COM HOSPITALAR	8619
LAMINA CURVA N 0 P/ LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX - BIO-1903MD (MACINTOSH)	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00	BIO INFINITY COM HOSPITALAR	8619
LAMINA RETA N 0 P/ LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX (MILLERI) BIO-1908MD	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00	BIO INFINITY COM HOSPITALAR	8619
LAMINA RETA N 0 P/ LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX (MILLERI) BIO-1909MD	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00	BIO INFINITY COM HOSPITALAR	8619
LAMINA RETA N 01 P/ LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX (MILLERI) BIO-1910MD	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00	BIO INFINITY COM HOSPITALAR	8619
EQUIP ODONT. OLSEN-SPRINT CADEIRA DE DENTISTA COM CONTROLE DIDITAL	R\$ 19.395,71	1	R\$ 19.395,71	OLSEN IND E COM	87461

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde - UBS JARDIM D'ABRIL perfazem o valor total de R\$ 69.276,41 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA-JARAGUÁ

Documento: [100317328](#) | **Despacho**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA. A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna Público os seguintes despachos e procedimentos relativos a Infração Sanitária:

PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE DEFESA :

6018.2024/0022146-6 / Atena Preparadora de Leilões e Gestão / Rua Porto de Palos nº 01 - Vila Zatt / Deferimos defesa apresentada.

Documento: [100341080](#) | **Despacho deferido**

6018.2023/0022096-4 - Lista de Publicação

Despacho deferido

Interessados: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA - UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA

DESPACHO: Segue lista dos servidores convocados para o desenvolvimento da ação de intensificação de Vacinação Contra Influenza no dia 23/03/2024.

Gisela Monique Marcondes - 757.472.0/3

Jorge Luiz Alexandre Da Cruz - 757.474.6/3

Maria Aparecida Mendonça - 661.534.1/2

Meire Lima Da Silva - 892.857.6/1

UVIS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

Documento: [100364418](#) | **Auto de Infração**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º,

inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e

procedimentos administrativos de infração sanitária:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Desinterdição de Equipamento / Data / Despacho

Processo SEI: 6018.2023/0079391-3 / Infrator: Companhia Brasileira de Distribuição / Endereço: Rua Parapuã nº 1590, Itaberaba /

Termo de Desinterdição de Equipamento Série E/nº 00818 / 22.02.24 /

Documento: [100310234](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0023867-9 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo nº 136/2024** ao Contrato de Gestão nº **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ nº 68.311.216/0001-01**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos e locação de tendas para ações de combate a dengue na AMA Jardim Ladeira Rosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Paulistano, UPA Elisa Maria e PSM 21 de Junho.

Fica estabelecido para o 01 de março a 31 de maio de 2024 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 2.149.06450 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 6.115,00 (seis mil, cento e quinze reais) a título de investimento para aquisição de mobiliários para as tendas e R\$ 2.142.950,50 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) a título de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.3.1.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.0, Nota de R Reserva nº 25.233/2024 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de R Reserva nº 25.231/2024, conforme links [100131031](#) e [100131062](#).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [100339322](#) | **Despacho**

I. À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0001430-4 em especial da manifestação da STS Pirituba e do Setor de Contabilidade que acolhe e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/2005-SMS/SMS/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e nº 727/2018 do Decreto Municipal nº 61.004/2022 - artigo 14, **RECEBO A DEFESA PRÉVIA** interposta pela empresa **Danielle Vieira Silva Rodrigues - ME/SAGAFER.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.659.141/0001-89, uma vez que preenchidos os requisitos de admissibilidade e no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO** para **DEIXAR DE APLICAR** a penalidade de multa de 1% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso (R\$ 5.675,00 - multa 19% R\$ 1.078,25 multa) e a pena de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste (R\$ 5.675,00 - 2% R\$ 113,50 multa), haja vista os documentos e as justificativas plausíveis apresentada pela Contratada em sua Defesa Prévia (link [099754848](#)) e a manifestação da STS Pirituba (link [099813550](#)) e do Setor de Contabilidade (link [099827736](#)) acatando a defesa prévia.

II - Publique-se .

1. Devolver a AJ para os atos da publicação.

2. Enviar a Supervisão de Finanças/Contabilidade para providências subsequentes.

Documento: [100330166](#) | **Despacho interno**

São Paulo, 21 de março de 2024.

Do Processo nº 2014-0.321.819-2 em: 21/03/2024

PROCESSO SEI 6018.2022/0093317-9

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 104/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS/SMS

“PROCESSO nº 2014-0.321.819-2-

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

CONTRATADA: **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

- OBJETO DO CONTRATO: **Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Casa Verde/Cachoeirinha e Supervisão Técnica de Saúde de Freguesia do Ó / Brasilândia.**

- OBJETO DO ADITAMENTO: **Acréscimo de recursos para a instalação de telhado na laje de cobertura do prédio da UBS Vila Penteado.**